



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**N.º 19**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA**

**EM 19 DE SETEMBRO DE 2007**

## ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA .....	4
➤ PAGAMENTOS .....	4
➤ ACTA .....	5
➤ URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	
1 – PROJECTOS APROVADOS.....	5
2 – AVERBAMENTO .....	8
3 – LOTEAMENTO .....	9
➤ DIVISÃO FINANCEIRA	
– RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 114/07 – 4.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2007 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2007 ....	10
– RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 115/07 – 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 2007 .....	11
➤ EMPREITADAS E FORNECIMENTOS	
– INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS E INTRUSÃO NA ESCOLA CONDE DE FERREIRA – ADAPTAÇÃO DA ESCOLA CONDE FERREIRA PARA SERVIÇO DE BIBLIOTECA COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA – PROC.º I-02/05 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE LIQUIDAÇÃO/CONTA FINAL.....	11
– INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS NAS PASSADEIRAS DE PEÕES DA 2.ª FASE DA VARIANTE DE ALCOCHETE – SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA COM CONTROLO DE VELOCIDADE POR MICROONDAS EM PASSADEIRAS PARA PEÕES (SISTEMA SEMAFÓRICO ALIMENTADO POR ENERGIA SOLAR) – PROC.º I-01/06 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE LIQUIDAÇÃO/CONTA FINAL .....	13
– “FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO PARA A NOVA BIBLIOTECA” – PROC.º M-08/07 – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/ APROVAÇÃO DO TIPO DE PROCEDIMENTO/PROCESSO DO CONCURSO/DESIGNAÇÃO DO JÚRI .....	14
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA RESPEITANTE AO CONSUMO DE ÁGUA – MARIA JOSÉ GARRETT BENJAMIM CUCHARRRA .....	16
➤ PREÇÁRIO DE ALUGUER DAS INSTALAÇÕES DO FÓRUM CULTURAL DE ALCOCHETE – ENVIO PARA INQUÉRITO PÚBLICO .....	17
➤ MOÇÃO DE PROTESTO “DÍVIDAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL AO MUNICÍPIO DE ALCOCHETE” .....	20

➤ SUBSÍDIOS.....	23
➤ INFORMAÇÕES .....	26
➤ INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE .....	27
➤ ENCERRAMENTO .....	28

Aos dezanove dias do mês de Setembro do ano dois mil e sete, nesta Vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, presidida pelo Ex.mo Senhor Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, António Luís Lucas Rodrigues, José Luís dos Santos Alfélua Ferreira, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, José Dias Inocêncio, Arnaldo Matias Sena Teixeira e Rosália Maria Vila Cova Caetano Barbosa.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e ordenou que se iniciasse a leitura dos assuntos agendados, na respectiva “ordem do dia”, para a presente reunião.

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de um milhão, setecentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e seis euros e oitenta e três cêntimos.

*A Câmara tomou conhecimento.*

### **PAGAMENTOS**

O Senhor Presidente informou a Câmara que foi autorizado o pagamento das despesas no valor de seiscentos e dezasseis mil, setecentos e quarenta e três euros e quarenta e sete cêntimos a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 7131 ao número 7606.

*A Câmara tomou conhecimento.*

## **ACTA**

A Câmara deliberou aprovar a acta da reunião ordinária realizada em 5 de Setembro de 2007, por maioria, com 6 votos a favor e 1 abstenção do Senhor Vereador José Dias Inocêncio, por não ter estado presente na reunião anterior.

## **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

### **1 – PROJECTOS APROVADOS**

O Senhor Presidente informou a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sobre a aprovação dos projectos seguintes:

a) Projecto de arquitectura apresentado por Adema – Construções, Lda., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Quebrada Norte, Lote 98 – Alcochete (Alterações).

Proc.º N.º AE.077.05 (H)

b) Projecto de arquitectura apresentado por Adema – Construções, Lda., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Quebrada Norte, Lote 99 – Alcochete (Alterações).

Proc.º N.º AE.054.05 (H)

c) Projecto de arquitectura apresentado por Adema – Construções, Lda., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Quebrada Norte, Lote 100 – Alcochete (Alterações).

Proc.º N.º AE.078.05 (H)

d) Projecto de arquitectura apresentado por Adema – Construções, Lda., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Quebrada Norte, Lote 101 – Alcochete (Alterações).

Proc.º N.º AE.055.05 (H)

e) Projecto de arquitectura apresentado por Jular – Empreendimentos Urbanos, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Lagoa da Lapa ou Alagoa do Láparo, Lote 39, Quebrada Sul – Alcochete.

Proc.º N.º AE.018.07 (H)

f) Projecto de arquitectura apresentado por Jular – Empreendimentos Urbanos, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Lagoa da Lapa ou Alagoa do Láparo, Lote 40, Quebrada Sul – Alcochete.

Proc.º N.º AE.019.07 (H)

g) Projecto de arquitectura apresentado por Jular – Empreendimentos Urbanos, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Lagoa da Lapa ou Alagoa do Láparo, Lote 41, Quebrada Sul – Alcochete.

Proc.º N.º AE.020.07 (H)

h) Projecto de arquitectura apresentado por Jular – Empreendimentos Urbanos, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Lagoa da Lapa ou Alagoa do Láparo, Lote 42, Quebrada Sul – Alcochete.

Proc.º N.º AE.021.07 (H)

i) Projecto de arquitectura apresentado por Jular – Empreendimentos Urbanos, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Lagoa da Lapa ou Alagoa do Láparo, Lote 43, Quebrada Sul – Alcochete.

Proc.º N.º AE.022.07 (H)

j) Projecto de arquitectura apresentado por Jular – Empreendimentos Urbanos, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e

sótão, sita na Lagoa da Lapa ou Alagoa do Láparo, Lote 44, Quebrada Sul – Alcochete.

Proc.º N.º AE.023.07 (H)

k) Projecto de arquitectura apresentado por Jular – Empreendimentos Urbanos, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Lagoa da Lapa ou Alagoa do Láparo, Lote 68, Quebrada Sul – Alcochete.

Proc.º N.º AE.024.07 (H)

l) Projecto de arquitectura apresentado por Jular – Empreendimentos Urbanos, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Lagoa da Lapa ou Alagoa do Láparo, Lote 69, Quebrada Sul – Alcochete.

Proc.º N.º AE.025.07 (H)

m) Projecto de arquitectura apresentado por Jular – Empreendimentos Urbanos, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sito na Lagoa da Lapa ou Alagoa do Láparo, Lote 70, Quebrada Sul – Alcochete.

Proc.º N.º AE.026.07 (H)

n) Projecto de arquitectura apresentado por Jular – Empreendimentos Urbanos, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Lagoa da Lapa ou Alagoa do Láparo, Lote 71, Quebrada Sul – Alcochete.

Proc.º N.º AE.027.07 (H)

o) Projecto de arquitectura apresentado por Jular – Empreendimentos Urbanos, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Lagoa da Lapa ou Alagoa do Láparo, Lote 72, Quebrada Sul – Alcochete.

Proc.º N.º AE.028.07 (H)

p) Projecto de arquitectura apresentado por Gregório Cardoso Alves, referente à construção de um edifício de 5 pisos com cave e sótão, sito na Rua Maria Lamas, Lote 2, Núcleo C – Alcochete.

Proc.º N.º AE.042.07 (H)

q) Projecto de arquitectura apresentado por Alto do Castelo – Construções, Lda., referente à construção de um edifício de 2 pisos com cave para habitação e comércio, sito no Alto do Castelo, Lote 9 – Alcochete.

Proc.º N.º AE.051.07 (M)

r) Projecto de arquitectura apresentado por Larmonti – Construções, Lda., referente à demolição de um edifício de habitação, sito na Rua Barata Salgueiro - Samouco.

Proc.º N.º AE.060.07

s) Projecto de arquitectura apresentado por Maçano & Mimo, Lda., referente à remodelação de um estabelecimento de casa de chá, pastelaria e geladaria, sito na Rua Comendador Estêvão de Oliveira, n.º 20 – Alcochete.

Proc.º N.º LE.032.07 (R)

*A Câmara tomou conhecimento.*

## **2 – AVERBAMENTO**

Pedido de averbamento apresentado por Raul Manuel Barrinha Marques Chefe, do Alvará de Licença de Utilização n.º 49/2002, referente a um estabelecimento de bebidas – croissanteria, sito na Av. Dr. José Grilo Evangelista, n.º 12, em Alcochete, que se encontra em nome Maria Elvira da Silva Gouveia Ricardo, para nome do requerente.

*A Câmara tomou conhecimento.*



### 3 – LOTEAMENTO

Pedido de licenciamento da operação de loteamento na Estrada Municipal 501, Samouco, apresentado por João Carlos Santos Antunes e Fortunato Luís.

Proc.º N.º LU.001.06

Presente o respectivo processo, acompanhado de uma informação da Divisão de Administração Urbanística do seguinte teor:

«O loteamento em análise, incide sobre o prédio descrito sob o n.º 00393/970319, da freguesia do Samouco, concelho de Alcochete, com uma área total de 4.412,40 m<sup>2</sup>, inserido, segundo o P.D.M. de Alcochete, no Espaço de Expansão Urbana UE5 de Samouco.

A proposta, que adiante se caracteriza, conforma-se com o P.D.M. e apresenta uma adequada inserção na envolvente.

O projecto prevê a constituição de 5 lotes, com área total de 3.089,57 m<sup>2</sup>, destinados a moradias bifamiliares, com um total de 10 fogos.

Prevê-se uma área total de construção acima do solo de 1.835,16 m<sup>2</sup>, destinados a habitação. Estão previstas caves para estacionamento e arrumos com uma área total de 917,58 m<sup>2</sup>.

É cedida ao Município uma área de 1.322,83 m<sup>2</sup>, dos quais 1.124,53 m<sup>2</sup>, para infraestruturas e 198,30 m<sup>2</sup>, para espaços verdes e de utilização colectiva. Em face da localização e da articulação com o espaço urbano envolvente, não se verifica a cedência para verdes ou equipamentos públicos, correspondente à totalidade das áreas previstas na legislação aplicável, pelo que, nos termos definidos na mesma legislação, haverá lugar a compensação nos termos do RUEMA.

O número de lugares de estacionamento previstos na via pública é de 23, contudo, no projecto de arruamentos e sinalização deverá ser revista a marcação dos

referidos lugares o que deverá conduzir à sua redução para 18. Ainda assim, será cumprida a capitação legalmente exigível.

O índice de utilização bruto é de 0,379 (pdm:0,40) e a densidade habitacional é de 20,68 fogos/Ha (pdm:40).

Assim, em nosso entender, o loteamento em apreciação cumpre os requisitos que as normas legais e regulamentares em vigor determinam e integra-se de forma aceitável no espaço envolvente. Foi emitido parecer favorável pela Força Aérea. Por consulta da D.S.U. soube-se não haver inconveniente na ligação às infraestruturas existentes.

O requerente deverá submeter a aprovação os projectos das obras de urbanização, no prazo máximo de um ano, contado da notificação da referida deliberação.»

Submetida à discussão e votação, a *Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade, nos termos da informação técnica.*

## **DIVISÃO FINANCEIRA**

### **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 114/07 – 4.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2007 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2007**

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, elaborada pela Divisão Financeira:

«Pelo Despacho em referência, datado de 07 de Setembro de 2007, foi aprovada a 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2007 – Plano Plurianual de Investimentos 2007, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de

Setembro, com nova redacção e republicação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetida à discussão e votação, a *Câmara deliberou aprovar a presente proposta de ratificação, por maioria, com 3 abstenções do PS e 4 votos a favor da CDU.*

### **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 115/07 – 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 2007**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta elaborada pela Divisão Financeira:

«Pelo Despacho em referência, datado de 07 de Setembro de 2007, foi aprovada a 4.ª Alteração ao Orçamento da Despesa 2007, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção e republicação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetida à discussão e votação, a *Câmara deliberou aprovar a presente proposta de ratificação, por maioria, com 3 abstenções do PS e 4 votos a favor da CDU.*

### **EMPREITADAS E FORNECIMENTOS**

#### **INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS E INTRUSÃO NA ESCOLA CONDE DE FERREIRA – ADAPTAÇÃO DA ESCOLA CONDE FERREIRA PARA SERVIÇO DE BIBLIOTECA COM INSTALAÇÃO DE**

## **SISTEMA DE SEGURANÇA – PROC.º I-02/05 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE LIQUIDAÇÃO/CONTA FINAL**

Presente o Auto de Liquidação /Conta Final da empreitada, acima referida, para efeitos do previsto no artigo 220.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, do qual constam os seguintes elementos:

- Valor total dos trabalhos adjudicados no âmbito do contrato inicial – € 23.128,99 + IVA (vinte e três mil cento e vinte e oito euros e noventa e nove cêntimos);
- Valor dos trabalhos realizados no âmbito do contrato inicial – € 23.128,99 + IVA (vinte e três mil cento e vinte e oito euros e noventa e nove cêntimos);
- Valor total dos trabalhos realizados tanto normais como a mais – € 23.128,99 + IVA (vinte e três mil cento e vinte e oito euros e noventa e nove cêntimos);
- Para além dos elementos já mencionados, fazem parte integrante desta conta:
  - Não fez descontos de garantia, uma vez que apresentou uma caução no valor de € 2.312,90 (dois mil trezentos e doze euros e noventa cêntimos), correspondente a 10% do valor dos trabalhos adjudicados, não sendo por isso necessário, fazer a dedução em cada auto de medição;
  - Descontos no valor de € 115,64 (cento e quinze euros e sessenta e quatro cêntimos), deduzidos em cada auto de medição a favor da Caixa Geral de Aposentações.»

Submetido à discussão e votação, a *Câmara deliberou homologar o auto por unanimidade.*

**INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS NAS PASSADEIRAS DE PEÕES DA 2.<sup>a</sup> FASE DA VARIANTE DE ALCOCHETE – SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA COM CONTROLO DE VELOCIDADE POR MICROONDAS EM PASSADEIRAS PARA PEÕES (SISTEMA SEMAFÓRICO ALIMENTADO POR ENERGIA SOLAR) – PROC.º I-01/06 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE LIQUIDAÇÃO/CONTA FINAL**

Presente o Auto de Liquidação /Conta Final da referida empreitada para efeitos do previsto no artigo 220.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, do qual constam os seguintes elementos:

- Valor total dos trabalhos adjudicados no âmbito do contrato inicial – € 76.388,00 + IVA (setenta e seis mil trezentos e oitenta e oito cêntimos);
- Valor dos trabalhos realizados no âmbito do contrato inicial – € 76.388,00 + IVA (setenta e seis mil trezentos e oitenta e oito cêntimos);
- Valor total dos trabalhos realizados tanto normais como a mais – € 76.388,00 + IVA (setenta e seis mil trezentos e oitenta e oito cêntimos);
- Para além dos elementos já mencionados, fazem parte integrante desta conta:
  - Descontos de garantia no valor de € 3.819,40 (três mil oitocentos e dezanove euros e quarenta cêntimos), retidos durante a execução da empreitada com dedução em cada auto de medição, a favor da Câmara Municipal de Alcochete;
  - Descontos no valor de € 381.94 (trezentos e oitenta e um euros e noventa e quatro cêntimos), deduzidos em cada auto de medição a favor da Caixa Geral de Aposentações.»

Submetido à discussão e votação, *a Câmara deliberou homologar o auto por unanimidade.*

**“FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO PARA A NOVA BIBLIOTECA” – PROC.º M-08/07 – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/APROVAÇÃO DO TIPO DE PROCEDIMENTO/PROCESSO DO CONCURSO/DESIGNAÇÃO DO JÚRI**

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«1 – Autorização da Despesa:

Torna-se necessário proceder à aquisição do mobiliário acima referido, após parecer favorável da Direcção Geral do Livro e das Bibliotecas, sendo o valor estimado da despesa a efectuar de € 165.000,00 mais o IVA.

2 – Escolha do tipo de procedimento:

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, propõe-se, face ao valor e de acordo com a alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 78.º, e do n.º 1 do artigo 80.º, todos do mesmo diploma, a realização de um Concurso Público.

De acordo com a alínea b), n.º 1 artigo 18.º cabe à Câmara Municipal a competência para autorizar a despesa e o tipo de procedimento pelo que se submete à consideração superior.

2.1 – Contrato escrito:

Por não se encontrar abrangido por nenhum dos números do artigo 59.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, o contrato será celebrado por escrito.

2.2 – Caução:

Pode ser exigida ao adjudicatário a prestação de caução no valor máximo de 5% do valor total do serviço a prestar, ao abrigo do disposto no n.º1 do artigo 69.º do Decreto-Lei 197/99, a qual terá que ser libertada no prazo de 30 (trinta) dias

contados do cumprimento de todas as obrigações contratuais por parte do mesmo (n.º 1 do artigo 71.º do Decreto-Lei 197/99).

### 3 – Processo do concurso:

Aprovação do programa de concurso e do caderno de encargos.

### 4 – Designação do Júri:

De acordo com o que dispõe o artigo 90.º, do referido diploma legal, torna-se necessário proceder à designação do júri que procederá à realização de todas as operações inerentes ao concurso.

Para o efeito, propõe-se que o júri tenha a seguinte constituição:

- Presidente: Vereador Paulo Alves Machado
- Vogal: Helena Isabel Teixeira Machado
- Vogal: Luís Cardoso
- Vogal suplente: Virgílio Rodrigues
- Vogal suplente: Nuno Lavrado

Mais se propõe que, nas suas faltas e impedimentos, o Presidente seja substituído pelo vogal: Helena Isabel Teixeira Machado.

### 5 – Audiência prévia:

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 108.º, propõe-se que a realização da audiência escrita dos concorrentes seja delegada no júri, salvo se esta ficar dispensada ao abrigo do n.º 4 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, ou do artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo.»

*Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.*

O Senhor Vereador José Dias Inocêncio fez a seguinte declaração de voto, em nome do PS:

«Concordamos com o processo de concurso, no entanto, não concordamos com a composição do júri.»

### **FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA RESPEITANTE AO CONSUMO DE ÁGUA – MARIA JOSÉ GARRETT BENJAMIM CUCHARRRA**

Pelo Senhor Vice-Presidente António Luís Lucas Rodrigues foi apresentada a seguinte proposta:

«A Sra. Maria José Garrett Benjamim Cucharra, cliente da RAS n.º 19033, em 2007/08/09, apresentou um pedido de fraccionamento da factura de € 67,35 cuja data limite terminou em 2007/08/14; no mesmo alega dificuldades financeiras que não permitem proceder ao seu pagamento na íntegra.

A referida cliente contratou o fornecimento de água e serviços de saneamento para o local de consumo – Rua da Escola, 67 em S. Francisco, em 21 de Março último, tendo efectuado um pagamento de € 6,64, seguindo-se a factura de € 67,35, objecto de pedido de fraccionamento.

Dadas as dificuldades financeiras referidas, bem como a confirmação de que a mesma tem tido, por motivo de carência social e económica, algum acompanhamento do Gabinete de Acção Social desta autarquia, o que vem confirmar a sua fragilidade económica e social, proponho que a título excepcional e em conformidade com o previsto no artigo 85.º do RSDA o referido valor seja fraccionado em 3 prestações.»

Submetida à discussão e votação, a *Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento em 3 prestações, por unanimidade.*



## **PREÇÁRIO DE ALUGUER DAS INSTALAÇÕES DO FÓRUM CULTURAL DE ALCOCHETE – ENVIO PARA INQUÉRITO PÚBLICO**

Pelo Senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«O Fórum Cultural de Alcochete é um equipamento municipal, inaugurado em Junho de 2005, cuja gestão está associada ao Sector de Animação Cultural e Albergue desta Câmara Municipal, na dependência do Vereador do Pelouro da Cultura.

Este equipamento tem sido utilizado para fins diversos, sendo que a sua maior utilização está relacionada com actividades, promovidas pelo Sector de Animação Cultural e Albergue, no âmbito da programação de promoção cultural do município.

No entanto, outras utilizações têm sido dadas a este equipamento nomeadamente, em termos de cedência a entidades externas, para a organização de eventos de natureza diversa, como congressos, seminários, palestras, reuniões, acções de formação e espectáculos.

Estas cedências a entidades exteriores têm passado por utilizações gratuitas do equipamento, sempre autorizadas pelo respectivo eleito e enquadradas no âmbito de um equipamento com a natureza do Fórum Cultural.

Tendo em conta a inexistência de um documento que regule a utilização do Fórum Cultural de Alcochete, este executivo aprovou remeter para Consulta Pública, em reunião de Câmara de 04 de Outubro de 2006, a Proposta de Regulamento do equipamento, aprovada posteriormente em Assembleia Municipal, de 28 de Fevereiro de 2007, encontrando-se o mesmo em vigor desde o passado dia 4 de Junho.

O Fórum Cultural de Alcochete é um equipamento constituído por:

- Auditório, com capacidade para 372 lugares;
- Sala Polivalente (não sujeita a aluguer);
- 4 Salas de ensaio (que se podem converter em duas);
- Cafeteria (espaço que aguarda concessão, pelo que o seu aluguer, sem qualquer tipo de equipamento, será equacionado caso a caso).

Neste sentido, e após análise de um vasto conjunto de equipamentos semelhantes, bem como de um conjunto de custos associados ao equipamento, propõe-se a aprovação da seguinte proposta de preçário de aluguer do Fórum Cultural de Alcochete:

Auditório (capacidade: 372 lugares):

- Dias de semana (2.<sup>a</sup> a 6.<sup>a</sup> feira): € 500,00
- Sábados: € 600,00
- Domingos e Feriados: € 750,00

Sala de Ensaio (capacidade: 14 pessoas):

- Dias de semana (2.<sup>a</sup> a 6.<sup>a</sup> feira): € 75,00
- Sábados: € 100,00
- Domingos e Feriados: € 150,00

Notas:

- a) Aos valores de aluguer acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- b) Os valores referem-se a períodos horários compreendidos entre as 10 e as 18 horas. Fora deste período acresce ao aluguer diário uma percentagem de 10%/hora nos alugueres do auditório e de 20%/hora nos alugueres das salas de ensaio;
- c) Não estão contemplados alugueres de meios dias;
- d) O aluguer do espaço do auditório inclui todo o equipamento técnico;
- e) O aluguer da sala de ensaio inclui mobiliário administrativo: mesas e cadeiras até ao limite de 14 ou 30 pessoas (consoante se trate do aluguer de uma ou duas salas de ensaio);

- f) Todo o material (equipamento técnico do auditório e mobiliário administrativo das salas de ensaio) será disponibilizado de acordo com a natureza do aluguer e de acordo com a disponibilidade dos mesmos.

Serviço de Baby-Sitting:

€ 3,00 por criança, dos 3 aos 11 anos de idade (este serviço funcionará exclusivamente em dias de espectáculos).

Bilheteira:

Relativamente à bilheteira de espectáculos e/ou actividades, ela irá ser posta em prática a preços acessíveis (de acordo com a natureza do espectáculo, bem como com a respectiva produção), no sentido de:

- Credibilizar o próprio espectáculo;
- Responsabilizar o público presente, permitindo-lhe ser mais exigente.»

*Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar remeter para inquérito público, pelo prazo de 30 dias, por maioria, com 3 votos contra do PS e 4 votos a favor da CDU.*

O Senhor Vereador José Dias Inocêncio apresentou a seguinte declaração de voto, em nome do PS:

«Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Alcochete não concordam com a proposta apresentada, uma vez que a mesma se encontra deficientemente formulada e alude a termos de referência que não estão devidamente identificados.

A proposta em causa apresenta um conteúdo de uma pobreza confrangedora, omite aspectos relevantes e expõe outros que nos parecem ilegais, nomeadamente os relativos à ausência de preços de bilheteira, impedindo assim a cobrança de bilhetes.

A título de exemplo, há que referir que se uma entidade pretender alugar o auditório entre as 20h00 e as 24h00, paga o alugar de um dia inteiro mais 10%, o que torna o mesmo bastante oneroso ou inviável. Na pior das hipóteses, o aluguer torna-se mesmo impossível, uma vez que a proposta é omissa em relação a casos como este.

Por outro lado, apesar do título do presente ponto indicar o envio para inquérito público, o corpo da proposta, que é o que vale de facto, não faz qualquer referência a essa intenção, o que demonstra um erro grosseiro a necessitar de correcção.

Pelo exposto, declaramos o nosso voto contra.»

### **MOÇÃO DE PROTESTO “DÍVIDAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL AO MUNICÍPIO DE ALCOCHETE”**

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

1. Como é do conhecimento público o Município de Alcochete tem vindo a desenvolver uma gestão equilibrada e participada, conducente ao reequilíbrio económico e financeiro da Autarquia.
2. Neste esforço desenvolvido a CMA tem procurado satisfazer pontualmente os seus compromissos e consolidar uma imagem de credibilidade junto dos seus fornecedores e parceiros financeiros.
3. Infelizmente para o Município, não temos sido acompanhados nesta atitude, por parte da Administração Central, nos seus diferentes organismos.
4. Efectivamente, no actual ano civil e financeiro, a Câmara Municipal de Alcochete é credora, junto da Administração Central, em € 756.337,91 (setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e sete euros e

noventa e um cêntimos), correspondentes a contratos – programa, acordos de cooperação financeira e termos de adesão:

- a) Construção do Pavilhão – Desportivo da E.B. 2,3 El-Rei D. Manuel I - € 337.767,71;
- b) Instalação da Biblioteca Municipal de Alcochete - € 415.687,97;
- c) Apetrechamento informático das Escolas do Ensino Pré-Escolar - € 1.085,48;
- d) Criação de Espaços Públicos de Acesso à Internet na Biblioteca e Museus Municipais - € 1.796,75.

5. Esta situação, como se compreende, para além dos imediatos constrangimentos financeiros ao Município, dificulta uma política de investimento e desenvolvimento sustentado do concelho de Alcochete, pondo mesmo em causa a sua autonomia administrativa e financeira.

Assim e pelo exposto, a Câmara Municipal de Alcochete, reunida em 19/09/2007, delibera o seguinte:

- a) Reclamar junto da Administração Central e do Governo a satisfação urgente dos créditos devidos ao Município, no valor de € 756.337,91, correspondentes aos contratos-programa, acordos de cooperação e termos de adesão acima identificados;
- b) Dar conhecimento desta posição:
  - Sr. Primeiro-Ministro;
  - Sr. Ministro das Finanças;
  - Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República;
  - Sr. Presidente da Assembleia Municipal;
  - Associação Nacional de Municípios Portugueses e Associação de Municípios da Região de Setúbal;
  - Sra. Ministra da Educação;
  - Sra. Ministra da Cultura;
  - Sra. Governadora Civil.

Submetida à discussão e votação, a *Câmara deliberou aprovar por maioria, com 3 votos contra do PS e 4 votos a favor da CDU.*

O Senhor Vereador José Dias Inocêncio apresentou a seguinte declaração de voto, em nome do PS:

«Os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Alcochete não concordam com o teor desta Moção pelas seguintes razões:

1. Não consta na Moção qualquer referência, mesmo que sumária, da correspondência trocada entre a Câmara Municipal e as diversas entidades envolvidas na assinatura dos diversos compromissos que levaram à concretização das obras enumeradas;
2. A Moção não discrimina se os valores em causa estão total ou parcialmente em atraso, assim como também não indica qual o espaço temporal do atraso em causa;
3. A falta dos elementos referidos nos pontos anteriores, aliada à cautela e ao bom senso (que nos parece faltar na presente Moção) impedem-nos de fazer juízos precipitados de assuntos dos quais não conhecemos os contornos, sob pena de agirmos incorrectamente, ou seja, de forma injusta;
4. Somos levados a crer que esta tomada de posição, além de desproporcionada, não contribui em nada para a resolução de eventuais conflitos. Pelo contrário, a mesma afigura-se-nos potenciadora de uma certa guerrilha institucional tão ao gosto de alguns e impossibilita que colaborem na resolução do problema, como poderíamos e certamente desejamos.

Pelo exposto, declaramos o nosso voto contra.»

## SUBSÍDIOS

- **Pelo Senhor Presidente foram apresentadas as seguintes propostas:**

**1** – «De acordo com o previsto, nas Grandes Opções do Plano do Ano de 2007 e no Orçamento do ano de 2007, foi destinada uma verba a apoiar financeiramente parte das necessidades do CCDPACA.

Importa, neste momento, continuar a assegurar a sua actividade corrente, de modo a que esta associação de cariz social possa fazer face aos seus encargos. Tendo sido já atribuído, durante o decorrer deste ano, dois duodécimos, proponho:

A atribuição de um subsídio no valor de € 23.340,05 (vinte e três mil, trezentos e quarenta euros e cinco cêntimos), a pagar em 5 tranches de € 4.668,01 (quatro mil, seiscentos e sessenta e oito euros e um cêntimo), para fazer face a despesas relacionadas com a sua actividade estatutária, referentes ao ano de 2007.»

Submetida à discussão e votação, *a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.*

**2** – «No âmbito das competências inerentes ao Gabinete Municipal de Protecção Civil definidas pela legislação em vigor, desenvolveram-se acções e trabalhos de gestão de combustível (queimadas), em colaboração com os Bombeiros Voluntários de Alcochete, tendo como objectivo criar faixas de contenção em redor de alguns locais que apresentavam elevado risco de incêndio.

Desta forma, propõe-se a atribuição de um subsídio de € 700,00 (setecentos euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, para fazer face às despesas de seis homens e duas viaturas, envolvidas na referida acção.»

Submetida à discussão e votação, a *Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.*

**3** – Elaborada de acordo com o parecer n.º 520/07, da Divisão Jurídica e de Fiscalização, que fica anexa a esta acta como **Doc. 1**.

Submetida à discussão e votação, a *Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.*

➤ **Pelo Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foram apresentadas as seguintes propostas:**

**1** – «As Colectividades são pólos de desenvolvimento das comunidades locais que em muito contribuem para o seu enriquecimento global, e ainda um espaço de afirmação da cidadania, de valorização humanista e de vivência democrática. A Andante Associação Artística, no próximo dia 21 de Setembro comemorará o seu 8.º aniversário estreando, nesse dia, um apontamento de Teatro e Poesia para a população, no auditório do Fórum Cultural de Alcochete.

Propõe-se a atribuição de subsídio, no valor total de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros) à Andante Associação Artística.»

Submetida à discussão e votação, a *Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.*

**2** – «Nos termos do disposto no artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, proponho a atribuição de um apoio financeiro de € 700,00 (setecentos euros) à Comissão de Reformados da Freguesia de Alcochete, para fazer face às despesas relacionadas com actividades pontuais durante o ano 2007.



O montante será dividido em duas tranches, de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros) cada, sendo a primeira tranche paga agora e a segunda no final do corrente ano.»

Submetida à discussão e votação, a *Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.*

➤ **Pelo Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foram apresentadas as seguintes propostas:**

**1** – «O Vulcanense Futebol Clube está a promover a formação desportiva na modalidade de Andebol, Pentatlo Moderno e Ténis.

De acordo com o artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, a Câmara Municipal de Alcochete passou a assumir, relativamente aos escalões de formação das modalidades federadas:

- a) Cobertura de todos os encargos de inscrições e seguros dos jogadores;
- b) Cobertura dos encargos com arbitragem.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de € 1582,00 (mil quinhentos e oitenta e dois euros), para fazer face aos encargos acima referenciados.»

Submetida à discussão e votação, a *Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.*

**2** – «O Vulcanense Futebol Clube pretende melhorar as condições de prestação dos seus serviços desportivos à comunidade.

Para o efeito apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 6.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Apoio à Modernização Associativa e tem como finalidade:

- Aquisição de viatura.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), para fazer face ao encargo decorrente com a aquisição da mesma.»

Submetida à discussão e votação, a *Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.*

## **INFORMAÇÕES**

- **Pelo Senhor Presidente foi prestada a seguinte informação:**

### **1 – Acção de Formação em Socorrismo e Combate a Incêndios**

Dando continuidade aos pressupostos estratégicos inerentes ao Gabinete Municipal de Protecção Civil, no que concerne às questões de sensibilização e desenvolvimento de acções preventivas que procuram salvaguardar a segurança de pessoas e bens, dinamizou o Serviço Municipal de Protecção Civil, em colaboração com os Bombeiros Voluntários de Alcochete, uma acção de formação em técnicas de socorrismo e combate a incêndios, aos docentes e não docentes dos jardins de infância e escolas dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do município, num total de 104 participantes, que decorreu nos dias 5, 6, 11, 12 e 13 de Setembro, no Fórum Cultural.

Sendo estas acções de formação constituídas por aulas teóricas e práticas, alertando os formandos para os procedimentos a adoptar em situações de emergência, com o objectivo de contribuir para a promoção de uma consciência colectiva, corporizando o conceito de Protecção Civil.

Abordaram-se os seguintes temas:

- Actuação numa emergência – Noções básicas de primeiros socorros;
- Desobstrução da via aérea em pediatria – Socorrer crianças com problemas do foro respiratório;
- Suporte básico de vida – Primeira intervenção até à chegada dos meios de socorro;
- Queimaduras – Identificação dos diferentes tipos de queimaduras e forma adequada de intervir;
- Extintores – classificação, localização, inspecção, manutenção e actuação em caso de incêndio.

Posteriormente, realizou-se a componente prática com o objectivo de um melhor aprofundamento dos conceitos, numa perspectiva de praticar como se de um caso real se tratasse.

Acções desta índole, contribuem para a formação e ao mesmo tempo alertam os educadores para a necessidade das questões de segurança nas escolas, preparando-os para eventuais acidentes/incidentes que possam vir a ocorrer e permitindo-lhes uma actuação adequada numa intervenção momentânea, no espaço físico do qual são responsáveis.»

*A Câmara tomou conhecimento.*

## **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**

Intervieram as seguintes munícipes:

-D. Maria da Conceição:

Solicitou esclarecimentos sobre os seguintes assuntos:

- Demora na abertura da nova biblioteca;
- Solução para o aluguer dos terrenos das Hortas;
- Possível encerramento do *Freeport*;

- Fraca divulgação de eventos/espectáculos;
- Como proceder para executar obras de construção num imóvel do qual é proprietária;
- Solução para não haver fogareiros na via pública, junto aos restaurantes.

D. Maria José Padinha:

Informou que, relativamente ao estabelecimento sito junto à sua residência, tudo continua na mesma e perguntou quando serão feitas as obras.

O Senhor Presidente e o Senhor Vereador António Luís Rodrigues esclareceram as questões colocadas.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

## **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:50 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Chefe de Secção de Taxas e Licenças, subscrevo e assino.